CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA | ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA (41ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e dezoito minutos (9h18min), do dia vinte e um de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (21/5/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Quadragésima Primeira (41ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lido o Ofício nº 210/2025/G do Gabinete do Prefeito,** que encaminha o Projeto de Lei nº 287, de 21 de maio de 2025, que altera a Lei nº 8.483, de 29 de setembro de 2006, para atualização normativa, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo Digital nº 5575211-85.2018.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás. **Às nove horas e trinta e três minutos (9h33min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores KÁTIA MARIA, FABRÍCIO ROSA e PEDRO AZULÃO JR. utilizaram a Tribuna. Apresentaram matérias: IGOR FRANCO e outros,** Projeto de Resolução que dispõe sobre a implementação de crachá com nome e foto para identificação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Goiânia e dá outras providências; **IGOR FRANCO,** requerimento endereçado à SEPLANH; **WELTON LEMOS,** Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a Casa de Apoio e Prevenção às Pessoas com Doenças Degenerativas; **DENÍCIO TRINDADE,** requerimentos endereçados à SEINFRA e à COMURG; **LUCAS KITÃO,** Projeto de Lei Complementar que acrescenta os arts. 84-A a 84-F e os dispositivos seguintes à Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e dá outras providências, para tratar

da proteção contra descontos não autorizados em benefícios previdenciários, Projeto de Lei que declara o evento "Pedal na Marginal Cascavel" como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Goiânia e dá outras providências, requerimento endereçado à Prefeitura (solicitando a realização de Audiência Pública com o tema "Arranjo da Saúde e Bem-Estar", tendo em vista a rejeição do Veto Integral do Prefeito ao Projeto de Lei n° 39/2024 - Eixo da Saúde, cuja proposta legislativa foi recentemente vetada); **KÁTIA MARIA,** Projeto de Lei que inclui o art. 4-A, na Lei nº 8.154/2003, para dispor sobre a composição da Comissão de Projetos Culturais (CPC); **VITOR HUGO,** Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que acresce parágrafo único ao art. 63 e altera o art. 135 da Lei Orgânica do Município para adequar a legislação municipal ao que prevê a Constituição Federal acerca da competência na iniciativa de Leis, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Audiência Pública para discutir a segurança pública nas imediações das distribuidoras de bebidas no Município de Goiânia); **CORONEL URZÊDA,** requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e à Secretaria de Esporte e Lazer; **MARKIM GOYÁ,** requerimento endereçado à SME; **SANCHES DA FEDERAL,** requerimento endereçado à Prefeitura de Goiânia e à Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito (solicitação de Plano de Trabalho Unificado entre a SET e a GCM); **BRUNO DINIZ,** requerimento endereçado à Prefeitura ("Brilha Goiânia" - Irisville); **AAVA SANTIAGO,** Projeto de Lei que dispõe sobre a preservação da denominação anterior de logradouros públicos, para fins de continuidade de serviços municipais, no âmbito do Município de Goiânia, requerimentos endereçados à SEINFRA; **LUAN ALVES,** requerimentos endereçados à AMMA, à SEINFRA, à RMTC e à SEINFRA; **TIÃO PEIXOTO,** requerimentos endereçados à SET, à SEINFRA, à PM/GO, à SEGOV, à SEMASDH, à SEDICAS, à SME e à GCM; **LÉO JOSÉ,** requerimento endereçado à LimpGyn e à SEINFRA (solicitando informações sobre o Contrato nº 20/2024, firmado com o Consórcio LimpaGyn); **ANSELMO PEREIRA,** requerimentos endereçados à SME, à SEINFRA e à SEEL. **O Vereador ANSELMO PEREIRA solicitou o registro em ata das seguintes Presenças Honrosas:** da Senhora Esther - esposa do Vereador William do Armazém, o qual é o aniversariante do dia, e de seus filhos (Hugo Leonardo, Paulo Afonso e Ana Paula) e, também, dos acadêmicos de Direito da FacUnicamps, acompanhados pela Professora Doraci Batista. **Às dez horas e dois minutos (10h2min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 64/2024, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 159/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 64/2024, de autoria do Vereador Denício Trindade, que dispõe sobre a organização do teletrabalho, de que trata o Art. 4º da Lei Complementar nº 336, de 29 de janeiro de 2021, de servidores públicos municipais e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Bruno Diniz, pela rejeição do veto - votação única. Quando encerrada a votação, o Senhor Presidente, Vereador Romário Policarpo,

solicitou o registro em Ata de que o número de Vereadores que votaram 'SIM' no painel eletrônico estava em 14 (quatorze). Entretanto, posteriormente, dois parlamentares alteraram seus votos para 'NÃO', resultando em 12 (doze) votos favoráveis registrados no painel. Os Vereadores Lucas Vergílio (sim), Coronel Urzêda (sim), Bruno Diniz (não), Daniela da Gilka (não), Bessa (não) e Sargento Novandir (não) votaram verbalmente. O Veto Integral foi mantido, por maioria, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 01/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 181/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 31/2022, de autoria do Vereador Willian Veloso, que assegura às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que são usuários do transporte coletivo municipal, o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (Pontos de Ônibus) e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido, por maioria, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2025, de autoria do PREFEITO,** que autoriza o Poder Executivo do Município de Goiânia a abertura de Créditos Adicionais de Natureza Especial no valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Bruno Diniz, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado por maioria (com votos contrários dos parlamentares: Aava Santiago, Kátia Maria, Professor Edward e Fabrício Rosa) e encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 344/2024, de autoria do Vereador FABRÍCIO ROSA,** que declara de Utilidade Pública a Associação Cultura Casa de Nazaré, sediada em Goiânia, Estado de Goiás, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relatora Vereadora Aava Santiago, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 373/2024, de autoria do Vereador HENRIQUE ALVES,** que institui o "Dia S de Valorização e Reconhecimento do Serviço Social do Comércio (SESC) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Willian do Armazém, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2025, de autoria do Vereador BESSA,** que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Loja Maçônica Adonhiran e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 106/2025, de autoria do Vereador VITOR HUGO,** que insere o inciso IX ao §3º do Art. 7º da Lei nº 9.262, de 22 de maio de 2013, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal

de Goiânia, o atendimento à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações, para dar mais transparência aos contratos de aluguéis entabulados pela administração pública municipal na condição de locatário e de locadora, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Thialu Guiotti, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Obras e Patrimônio. **Foram aprovados os seguintes requerimentos**: 2.402/2025 do Vereador **Geverson Abel**; 2.422/2025 e 2.423/2025 do Vereador **Dr. Gustavo**; e 2.475/2025 do Vereador **Sanches da Federal;** 2.544/2025, 2.552 e 2.553/2025 do Vereador **Tião Peixoto**; 2.554/2025 do Vereador **Fabrício Rosa**; 2.570/2025 do Vereador **Denício Trindade**; 2.573/2025 do Vereador **Edward Madureira**; 2.588/2025 do Vereador **Willian Veloso**; 2.615/2025 da Vereadora **Daniela da Gilka**; 2.618/2025 da Vereadora **Aava Santiago**; 2.623 e 2.624/2025 do Vereador **Geverson Abel**. Foi incluído em pauta e aprovado o requerimento nº 2.654/2025 do Vereador **Tião Peixoto**. **Seis (06) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em pauta. **Cinquenta e Seis (56) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea "a" do Artigo 82 do Regimento Interno. **Os Vereadores CORONEL URZÊDA, DANIELA DA GILKA, LUCAS VERGÍLIO e RONILSON REIS estiveram presentes na Sessão**, de maneira remota (online). **Às onze horas e quarenta e nove minutos (11h49min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO**, **SV - DLEG**, em 22/05/2025 10:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139676
Código de Autenticação: acbc933593